



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-DA-COMPRAS)

PAD Nº 202/2024 (ATUALIZADO)

Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD						Nº	Data Emissão PAD			
		E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA						202/2024	02/07/2024			
Unidade Técnica:	Diretoria Executiva de Autogestão	Pedido nº:	3682	Data Pedido de Compra:	27/06/2024	Tipo de Despesa:	Contratação de serviço PJ					
Justificativa:	Considerando a necessidade de avaliação atuarial anual do Programa de Autogestão em Saúde prevista no Regulamento Geral do Programa, aprovado pela Resolução Pleno nº 11/2020 (art. 18, §2º) e a autorização concedida no Plano de contratações anuais, parte integrante do Planejamento TRFMED 2024, aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do TRFMED na 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 24/11/23, e objetiva garantir a melhoria operacional do plano, incremento e melhoria da assistência à saúde prestada.											
Resumo do Objeto:	Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Atuarial no segmento de saúde suplementar para o TRFMED, com base nas diretrizes estabelecidas no Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região aprovado por meio da Resolução Pleno nº 11, de 22 de outubro de 2020.											
Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição	Demanda Nº	Elemento Despesa	CATMAT/CATSER	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente	
1	1	UNIDADE	Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de Assessoria Técnica e Atuarial, para subsidiar a definição de parâmetros financeiros voltados ao lançamento de novos produtos e com base nas diretrizes estabelecidas no Regulamento do TRFMED, conforme termo de referência em anexo.	TRF5- TRFMED- 0001	339035.01	17230	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	
								Total	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Este PAD acarretará despesas indiretas:			Não	Prazo de garantia / validade:			Dias					
Prazo de entrega: 42 Dias Corridos												
Local de Entrega: DIVISÃO DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE												
Tipo de entrega: Única			Horário de Entrega: 12:00:00 às 17:00:00			Termo de Referência/Projeto Básico: Não						
Prazo de pagamento: 10 Dias			Forma de Pagamento: Único			Prazo de recebimento definitivo: 5 dias						
Critério de julgamento: Menor preço global			Período de vigência da contratação:									
Gestor responsável: Caio Santana da Costa			Telefone do gestor: (81) 3425-9970			Email do gestor: cscosta@trf5.jus.br						
Observações:												
Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:	Responsável pela cotação das despesas: Data:		Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:				Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências. Data:					
Unidade Técnica	Diretor		Área Orçamentária (SOF)						Ordenador da despesa			

Em 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIENE GAMA TENÓRIO, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**, em 02/08/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4462571** e o código CRC **986F8E05**.